



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE 2021, NA 24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 05/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/04/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Raquel Marcos Simões, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 5.643/1970.
- 1.2 Data da instalação:** 30/08/1974.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA	04/09/2006	Sim
Observação: consoante consulta ao sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias.		

Juiz(a) Auxiliar	Desde
RAQUEL MARCOS SIMÕES	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA MARIA LINGNAU	TJ	.	17/10/2014
TALITHA RAMALHO MACIEL	AJ	.	21/08/2017
MARCOS ANTONIO VELAZQUES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/10/2006
SANDRO FAVA	TJ	.	23/10/2008
CLAUDIA LUCILIA LUZ CAVALCANTE RAMIRO CARCAMO	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	26/04/2017
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA MATIAS	TJ	.	30/10/2017
MARCELO AIRES FERREIRA	TJ	.	01/08/2019
CRISTIANE CONDES FERREIRA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	10/10/2006
MARIA TERESA ALVES ARAÚJO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	23/01/2020
DANIELE FERNANDES MORENO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	11/09/2006
DANUBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FONSECA	AJ	CALCULISTA	24/05/2005
PATRÍCIA OLIVEIRA BIGAI GOMES	AJ	.	02/10/2017
LIGIA FERNANDA BUZATO	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/12/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã			6	6		10 minutos
	Tarde	7	7				
Instrução	Manhã			3	3		10 minutos
	Tarde	1	1		4		
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde				10	12	10 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã			5	5		10 minutos
	Tarde			10			
Instrução e julgamento	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	21/10/2021	170	258	16/07/2021	73	02

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/10/2021	167	469	-	-	0	19/10/2021	168	162	10/05/2021	06	09

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/07/2021	87	15	28/05/2021	24	24

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	não
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	48	45
2	SÃO PAULO - 37a Vara	85	26
3	SÃO PAULO - 05a Vara	52	61
4	SÃO PAULO - 41a Vara	49	66
5	SÃO PAULO - 68a Vara	52	69
86	SÃO PAULO - 59a Vara	240	393
87	SÃO PAULO - 58a Vara	143	506
88	SÃO PAULO - 25a Vara	407	306
89	SÃO PAULO - 46a Vara	205	515
90	SÃO PAULO - 45a Vara	291	457
São Paulo - 24a Vara		140	114
Média do Foro		63	144
Média da 2ª Região		141	186

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	603	663	73
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	624	521	122
3	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	524	123	30

4	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	561	245	57
5	SÃO PAULO - 53a Vara	1146	572	210	19
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	221	121	29
87	SÃO PAULO - 45a Vara	669	112	101	23
88	SÃO PAULO - 59a Vara	329	208	272	15
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	120	178	31
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	298	27	9
São Paulo - 24a Vara		908	292	81	18
Média do Foro		731	384	246	41
Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Pendentes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 24a Vara	2020	1.335	13	1.348	1.098	870	1.210	1.973
São Paulo - 24a Vara	2021	466	2	468	379	965	438	1.995
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	483	3	486	402	1.005	404	2.231

Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
São Paulo - 24a Vara	2020	799	1442	2	2	498	613	1820	1707	3527
São Paulo - 24a Vara	2021	182	257	3	0	145	160	1725	1722	3447
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	215	254	1	1	167	195	2.086	1.756	3.842
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

Observação: Dados até 30.4.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1624	7,19%
2020	1335	-17,80%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado 01(um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
0001115-17.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	570
	Aguardando encerramento da instrução	359
	Aguardando prolação de sentença	36
	Aguardando cumprimento de acordo	236
	Com sentença aguardando finalização na fase	794
	<b>Subtotal</b>	<b>1.995</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	144
	Liquidados aguardando finalização na fase	28
	No arquivo provisório	63
	<b>Subtotal</b>	<b>235</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.725
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	104
	No arquivo provisório	1.722
	<b>Subtotal</b>	<b>3.551</b>
<b>Total</b>		<b>5.781</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2021
Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	8

Incidentes na liquidação/ execução	5
Total	19
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0114500-51.1988.5.02.0024	12/11/2020	
1000966-91.2020.5.02.0024	21/1/2021	
1001145-59.2019.5.02.0024	5/8/2020	
1001489-40.2019.5.02.0024	21/9/2020	
1001678-18.2019.5.02.0024	18/12/2020	
1002288-88.2016.5.02.0024	27/7/2020	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	33
Cartas Precatórias devolvidas	43
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 30.4.2021.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 04/05/2021, constavam **84** (oitenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000285-51.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 11:23:03
0002132-88.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 13:43:26



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0264100-48.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 12:13:48
0254100-23.2007.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 17:07:43
0000980-05.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 13:30:19
0000896-04.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2018 14:35:41
0008800-42.1995.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 17:28:50
0054000-23.2005.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:23:58
0068900-74.2006.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 13:46:29
0063100-94.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 15:37:17
0071300-23.1990.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:57:12
0086100-26.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 20:25:45
0000878-22.2010.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 13:27:05
0090800-45.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:26:53
0000981-92.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 18:38:53
0002724-35.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 11:24:59
0187400-31.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 14:27:49
1000259-94.2018.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2020 21:46:12
0000732-05.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 09:35:40
1000814-77.2019.5.02.0024	Cumprimento de sentença	02/12/2020 10:26:59
0002506-07.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2021 10:23:04
1001149-96.2019.5.02.0024	Cumprimento de sentença	15/01/2021 14:54:06
1001353-43.2019.5.02.0024	Cumprimento de sentença	12/06/2020 14:40:50
0000327-66.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 14:50:53
1000214-22.2020.5.02.0024	Cumprimento de sentença	17/06/2020 19:30:00
0001427-56.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 14:24:25
0127200-34.2003.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2020 17:22:34
0002700-66.1998.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 09:49:06
1000467-10.2020.5.02.0024	Cumprimento de sentença	13/08/2020 20:35:45
1000797-75.2018.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2021 20:48:24
1000622-13.2020.5.02.0024	Cumprimento de sentença	31/08/2020 15:45:58
0001552-24.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 13:26:14
0111700-49.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 11:23:26
0000274-27.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 16:50:13
0000344-73.2013.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 14:54:37
1001485-71.2017.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 13:08:06
0101600-55.1996.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2021 12:02:24
0000358-91.2012.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 13:52:42
0006400-06.2005.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 13:22:06
0157100-57.2006.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 08:33:47
0200400-40.2004.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:59:57
0002086-36.2013.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 12:46:35
0001032-06.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 20:35:46
0001795-07.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 13:59:07
0208800-67.2009.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 20:28:25
0207900-26.2005.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 20:22:48
0172000-11.2007.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:16:24
0171900-22.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:16:52
0170500-03.1990.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 02:33:12
0162200-22.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:04:54
0209600-03.2006.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 12:13:40

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0122900-19.2009.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 13:53:43
0013400-23.2006.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:26:08
0008100-75.2009.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:10:50
0213200-95.2007.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 20:20:14
0216300-63.2004.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 13:28:10
0218000-69.2007.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 17:11:42
0267300-63.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:23:23
0216800-23.1990.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 11:38:57
0269300-41.2005.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 16:19:43
0001933-37.2012.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 15:18:38
0001970-35.2010.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 13:40:42
0240700-05.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2020 22:05:06
0223700-26.2007.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 20:40:46
0281500-80.2005.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 23:33:12
0268100-67.2003.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 13:33:36
0002340-77.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 20:41:56
0219400-85.1988.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:56:07
0255400-20.2007.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 18:08:38
0229400-46.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2020 21:57:41
0244200-45.2009.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 20:38:39
0253200-06.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 13:08:06
0149700-89.2006.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2021 12:25:37
0002000-36.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 13:45:31
0001898-72.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2021 09:13:27
0282900-32.2005.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2021 11:34:35
0033000-98.2004.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2020 15:33:59
0113200-53.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 20:27:11
0001965-42.2012.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 09:25:23
0225600-10.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 02:37:53
0002669-89.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2020 18:06:53
0001939-78.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 10:19:41
0001547-41.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 09:28:33
0001976-42.2010.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 12:03:41

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 24a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	----------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	136	117	112
o encerramento da instrução	159	186	176
a prolação da sentença	167	196	187

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 24a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	338	438	366

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 24a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.115	1.228	999
Ente Público	1.486	1.869	1.436

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 24a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	991	1.215	1.095

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 24a Vara	2020	1098	536	48,82%
São Paulo - 24a Vara	2021	379	211	55,67%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%

Média do Foro	2021	402	192	47,75%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,03%
Observação: Dados até 30.4.2021.				

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 24a Vara	2020	598	1335	1098	43,20%
São Paulo - 24a Vara	2021	870	466	379	71,63%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	483	402	71,15%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%
Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .					

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 24a Vara	2020	1814	799	1442	44,81%
São Paulo - 24a Vara	2021	1820	182	257	87,16%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	215	254	89,20%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		4	4	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		11	7	0	0
FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA	19,85	525	231	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		7	4	0	0
RAQUEL MARCOS SIMÕES	11,87	533	284	20	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		16	6	0	0
	71	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO		2	1	0	0
FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA	5	102	63	17	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		4	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	2	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
RAQUEL MARCOS SIMÕES	27,13	89	46	19	0
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO		8	7	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	0	0	0
	16,68	169	90	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	11	0	11
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	11	9	1	17
FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA	335	93	61	0	6	0	516
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	23	4	32
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	9	0	9
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
RAQUEL MARCOS SIMÕES	330	75	69	0	13	0	554
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	16	5	4	23

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	2	1	2	0	0	0	7
FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA	47	2	16	0	1	0	136

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	3	4	0	7
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	4	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
RAQUEL MARCOS SIMÕES	39	0	17	0	0	0	72
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	7	1	1	0	0	0	14
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	2	0	3
	122	3	37	4	3	5	209
Observação: Dados até 30.4.2021.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/20 17 a Dez/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1451	0,3367	0,3740	0,0271	0,3205	0,2407	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1400	0,2706	0,1771	0,1971	0,4254	0,2420	2º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1782	0,2868	0,3149	0,1698	0,3449	0,2589	3º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1354	0,2735	0,4055	0,2192	0,3302	0,2728	4º



São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1628	0,4473	0,4231	0,0854	0,2602	0,2758	5°
São Paulo - 25a Vara	1501 a 2000	0,8292	0,8387	0,6655	0,6832	0,6193	0,7272	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8350	0,5385	0,7063	0,7770	0,7967	0,7307	214°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6150	0,7862	0,6306	0,8216	0,8423	0,7391	215°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9647	0,8118	0,5768	0,7346	0,6671	0,7510	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8718	0,7460	0,7272	0,8889	0,6960	0,7860	217°
São Paulo - 24a Vara	1501 a 2000	0,2833	0,5017	0,3525	0,4652	0,4935	0,4192	70°

A 24ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de 0,4192, que indica que a Unidade está na 70ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.758</b>	
Aguardando final do sobrestamento	2	16/06/2020 13:19:19
Aguardando apreciação pela instância superior	567	22/09/2016 10:10:37
Aguardando audiência	806	23/09/2020 15:19:09
Aguardando cumprimento de acordo	205	20/08/2019 15:50:38
Aguardando final do sobrestamento	7	25/12/2018 10:05:48
Aguardando prazo	103	15/03/2021 09:12:21
Cumprimento de Providências	5	22/04/2021 19:28:02
Elaborar despacho	13	18/03/2021 10:41:13
Elaborar sentença	34	05/04/2021 16:33:56
Escolher tipo de arquivamento	1	29/04/2021 08:39:43
Iniciar Execução	1	01/05/2021 03:48:19
Iniciar Liquidação	6	01/05/2021 03:30:22
Prazos Vencidos	1	01/05/2021 04:45:41
Preparar expedientes e comunicações	1	03/05/2021 16:31:14
Remeter ao 2o Grau	6	19/04/2021 15:09:02
<b>Liquidação</b>	<b>147</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	14	23/04/2018 16:02:15
Aguardando audiência	1	03/05/2021 14:08:47
Aguardando cumprimento de acordo	10	09/06/2020 14:06:59
Aguardando final do sobrestamento	17	09/12/2019 19:51:04
Aguardando prazo	85	08/03/2021 22:17:51
Cumprimento de Providências	1	23/04/2021 09:12:12
Elaborar decisão	13	25/03/2021 15:06:00
Elaborar despacho	5	05/04/2021 10:51:47

Iniciar Liquidação	1	03/05/2021 15:31:33
<b>Execução</b>	<b>1.587</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	164	21/02/2018 20:43:48
Aguardando cumprimento de acordo	31	13/05/2020 07:03:05
Aguardando final do sobrestamento	597	14/12/2018 09:46:32
Aguardando prazo	475	12/02/2021 17:35:43
Análise	7	26/04/2021 21:03:51
Assinar despacho	2	02/03/2021 02:01:28
Cartas devolvidas	5	18/01/2020 21:29:22
Cumprimento de Providências	95	18/03/2021 11:34:57
Elaborar decisão	13	28/03/2021 18:56:17
Elaborar despacho	177	03/03/2021 11:05:00
Elaborar sentença	1	22/04/2021 14:28:29
Escolher tipo de arquivamento	11	23/04/2021 17:29:24
Iniciar Execução	3	03/05/2021 10:36:59
Preparar expedientes e comunicações	1	03/05/2021 15:59:48
Registrar trânsito em julgado	1	01/05/2021 04:44:14
Remeter ao 2o Grau	4	27/04/2021 09:06:47
<b>Arquivados</b>	<b>10.160</b>	
Arquivo	3.447	17/02/2020 08:17:31
Arquivo definitivo	4.800	03/02/2016 09:20:12
Arquivo provisório	1.280	02/02/2017 12:01:05
Cartas devolvidas	632	24/02/2016 10:19:53
Elaborar despacho	1	02/05/2021 14:44:28
<b>Total geral</b>	<b>13.652</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 55 (cinquenta e cinco) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	82,69%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	84,08%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	122,87%

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	58,75%
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 30.04.2021	

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000329- 43.2020.5.02.0024	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 28/05/2021. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 03/05/2021. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  Último andamento: em 03/05/2021, ata de audiência.	- Não há.
1000820- 50.2020.5.02.0024	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/08/2021, conforme despacho de 25/02/2021.  Último andamento: em 08/04/2021, há manifestação da reclamada acerca dos esclarecimentos periciais.	- Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000279- 17.2020.5.02.0024	Homologada a liquidação em 06/04/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Em 06/04/2021, a reclamada foi intimada para pagar a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 523, caput, do CPC. Silente, determinou-se a expedição de mandado para	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>que o Oficial de Justiça procedesse à pesquisa dos convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB. Se infrutíferas as pesquisas, a executada deveria ser incluída no BNDT, conforme despacho id 6ac4501.</p> <p>Último andamento: em 04/05/2021, notificação dirigida ao autor para ciência do despacho supracitado.</p>	
1000812-10.2019.5.02.0024	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNBI, Censec, foram utilizados.</p> <p>Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 28/04/2021, consta planilha de atualização de cálculos.</p>	- Não há.
1000801-83.2016.5.02.0024	<p>Homologada a liquidação em 25/09/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, foram utilizados.</p> <p>Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 05/05/2021, consta recebido de protocolo do sistema Sisbajud.</p>	- Não há.
1001246-04.2016.5.02.0024	<p>Homologada a liquidação em 27/03/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados.</p> <p>Verifica-se que o devedor foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 03/05/2021, determinou-se a pesquisa do convênio Censec, conforme despacho id e4b5858.</p>	- Não há.

## 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando

**remessa (eletrônicos)***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001770- 07.2018.5.02.0064	O despacho exarado em 19/04/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.  Último andamento: em 28/04/2021, há contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.
1000396- 08.2020.5.02.0024	O despacho exarado em 29/04/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.  Último andamento: em 29/04/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

**15.4 Arquivo provisório eletrônico***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001562- 17.2016.5.02.0024	Homologada a liquidação em 05/04/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.  - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 07/06/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	
1001150-86.2016.5.02.0024	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Noticiou-se que a empresa executada se encontra em recuperação judicial e, com isso, expediu-se certidão para habilitação do crédito.</p> <p>Último andamento: em 13/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	- Não há.
1000411-79.2017.5.02.0024	<p>Homologada a liquidação em 21/09/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 13/09/2019. Registro do movimento relativo ao</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivamento provisório dos autos.	
1002029-93.2016.5.02.0024	<p>Homologada a liquidação em 19/02/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".            Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.            Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.            Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.            Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.            As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 03/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2021.

Havia 102 (cento e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0269300-41.2005.5.02.0024	19/05/2014	02/06/2014
0269300-41.2005.5.02.0024	19/05/2014	02/06/2014
0282900-32.2005.5.02.0024	29/05/2017	13/06/2017
0282900-32.2005.5.02.0024	29/05/2017	13/06/2017
0216300-63.2004.5.02.0024	18/04/2018	10/05/2018
0032000-59.1987.5.02.0024	23/06/2000	23/06/2000
0032000-59.1987.5.02.0024	28/03/2007	28/03/2007

**Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0111800-67.2009.5.02.0024	28/08/2015	14/09/2015
0052700-21.2008.5.02.0024	11/10/2018	29/10/2018
0000529-14.2013.5.02.0024	08/08/2019	29/08/2019
0002230-10.2013.5.02.0024	13/05/2020	08/06/2020
0002558-37.2013.5.02.0024	05/02/2021	22/02/2021
0200400-40.2004.5.02.0024	25/03/2014	08/04/2014
0090800-45.2008.5.02.0024	01/12/2014	28/01/2015
0045500-65.2005.5.02.0024	20/05/2015	09/06/2015
0008100-75.2009.5.02.0024	23/06/2015	25/06/2015
0218000-69.2007.5.02.0024	23/06/2015	25/06/2015
0172000-11.2007.5.02.0024	15/10/2015	29/10/2015
0171900-22.2008.5.02.0024	05/05/2016	20/05/2016
0157100-57.2006.5.02.0024	05/05/2016	20/05/2016
0027700-53.2007.5.02.0024	12/05/2016	07/06/2016
0002340-77.2011.5.02.0024	10/06/2016	27/06/2016
0209600-03.2006.5.02.0024	10/06/2016	27/06/2016
0122900-19.2009.5.02.0024	17/08/2016	13/09/2016
0113200-53.2008.5.02.0024	17/08/2016	13/09/2016
0068900-74.2006.5.02.0024	18/11/2016	15/02/2017
0149700-89.2006.5.02.0024	29/03/2017	17/04/2017
0001032-06.2011.5.02.0024	28/02/2018	19/03/2018
0223700-26.2007.5.02.0024	28/02/2018	19/03/2018
0244200-45.2009.5.02.0024	28/02/2018	19/03/2018
0264100-48.2008.5.02.0024	24/04/2019	06/05/2019
0254100-23.2007.5.02.0024	14/05/2019	29/05/2019
0000981-92.2011.5.02.0024	04/04/2019	20/09/2019
0187400-31.2008.5.02.0024	25/09/2019	24/10/2019
0255500-72.2007.5.02.0024	19/06/2020	24/06/2020
0001552-24.2015.5.02.0024	14/10/2020	10/11/2020
0054000-23.2005.5.02.0024	21/08/2014	16/09/2014
0006400-06.2005.5.02.0024	06/05/2015	26/05/2015
0001939-78.2011.5.02.0024	29/05/2017	13/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	18/06/2003	18/06/2003
0162200-22.2008.5.02.0024	19/05/2014	02/06/2014
0013400-23.2006.5.02.0024	01/12/2014	10/02/2015
0086100-26.2008.5.02.0024	29/05/2017	13/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017



**Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2016	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	06/09/2018	02/10/2018
0292200-67.1995.5.02.0024	06/09/2018	02/10/2018
0000285-51.2014.5.02.0024	14/01/2019	05/02/2019
0002506-07.2014.5.02.0024	18/10/2019	26/11/2019
0000327-66.2015.5.02.0024	29/05/2020	09/06/2020
0000274-27.2011.5.02.0024	12/08/2020	09/10/2020
1000687-47.2016.5.02.0024	18/09/2020	23/10/2020
1001772-34.2017.5.02.0024	11/12/2020	17/02/2021
0000267-69.2010.5.02.0024	-	22/03/2021
0075800-73.2006.5.02.0024	17/08/2016	13/09/2016
0075800-73.2006.5.02.0024	17/08/2016	13/09/2016
0075800-73.2006.5.02.0024	17/08/2016	13/09/2016
0075800-73.2006.5.02.0024	17/08/2016	13/09/2016
1000050-62.2017.5.02.0024	08/08/2019	28/08/2019
0281500-80.2005.5.02.0024	26/05/2014	16/06/2014
0267300-63.2008.5.02.0024	10/06/2014	16/06/2014
0207900-26.2005.5.02.0024	12/01/2015	11/03/2015
0208800-67.2009.5.02.0024	10/06/2016	27/06/2016
0002132-88.2014.5.02.0024	25/10/2019	26/11/2019
1002193-58.2016.5.02.0024	29/05/2020	09/06/2020
0111700-49.2008.5.02.0024	06/11/2020	01/12/2020
1002064-53.2016.5.02.0024	24/02/2021	09/03/2021
0002829-12.2014.5.02.0024	25/03/2021	28/04/2021
0071300-23.1990.5.02.0024	28/06/2007	28/06/2007
0071300-23.1990.5.02.0024	26/11/2012	11/01/2013
0170500-03.1990.5.02.0024	18/06/2003	18/06/2003
0219400-85.1988.5.02.0024	28/05/2004	28/05/2004
0084600-04.1980.5.02.0024	16/12/2014	26/02/2015
0216800-23.1990.5.02.0024	27/03/2015	18/05/2015
0230000-72.2005.5.02.0024	29/03/2017	19/04/2017
0001970-35.2010.5.02.0024	31/03/2017	10/05/2017
0042700-30.2006.5.02.0024	12/05/2017	01/06/2017
0002669-89.2011.5.02.0024	08/07/2020	12/08/2020
0002391-49.2015.5.02.0024	26/02/2021	06/04/2021
0000913-45.2011.5.02.0024	26/02/2021	06/04/2021
0000878-22.2010.5.02.0024	21/06/2018	28/06/2018
1002171-63.2017.5.02.0024	19/02/2021	05/03/2021
0001795-07.2011.5.02.0024	10/06/2016	27/06/2016
0002000-36.2011.5.02.0024	29/03/2017	17/04/2017
0000896-04.2014.5.02.0024	13/12/2018	28/01/2019

0199800-77.2008.5.02.0024	12/09/2013	09/10/2013
0035500-40.2004.5.02.0024	18/12/2014	26/02/2015
0213200-95.2007.5.02.0024	10/06/2016	27/06/2016
0290800-18.1995.5.02.0024	28/04/2020	05/06/2020
0000221-75.2013.5.02.0024	24/06/2020	26/06/2020
0000732-05.2015.5.02.0024	28/08/2020	19/10/2020
0001448-71.2011.5.02.0024	05/05/2016	20/05/2016

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **10/05/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

Observada, apenas, a existência de **05 (cinco) Cartas Precatórias Devolvidas sem a correta baixa no sistema, o que deverá ser corrigido pela Unidade Judiciária.**

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/06/2020 x 04/05/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	11 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	116 dias	167 dias (18/10/2021)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	158 dias	170 dias (21/10/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias por videoconferência	-	73 dias (16/07/2021)
Una/Rito Sumaríssimo  60 dias	128 dias	-168 dias (19/10/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara

Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 04/05/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **01 processo** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 10/05/2021, vislumbrou-se que o Processo **0001115-17.2014.5.02.0024** está na fase de execução, tratando-se de processo físico convertido em eletrônico. Sendo assim, não está "sine-die", devendo realizar o registro no sistema.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **53 (cinquenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se

verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na

semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto

telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº

1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000118-17.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia treze de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com a Exma. Juíza Raquel Marcos Simões, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 24ª Vara do



Trabalho de São Paulo, Daniele Fernandes Moreno, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**Margoth Giacomazzi Martins**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional